



Organização dos Estados Ibero-americanos
Para a Educação, a Ciência e a Cultura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -

1. Número e Título do Projeto:

BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação: Seleção e contratação de consultor para a prestação de serviços técnicos especializados visando subsidiar a SECAD na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para a disseminação e fomento de boas práticas no processo de implantação da Educação Integral nas escolas do campo, sob a égide do Programa Mais Educação, enquanto instrumento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

Objetivo Específico 4 – Formular e implantar sistemáticas de planejamento e avaliação da implantação do PDE, com ênfase na área de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

Resultado 4.2. Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

Atividades:

4.2.1. Realizar estudos de fundamentação para a formulação das sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas.

4.2.2. Mapear a demanda potencial por ações de apoio/assistência técnica *in loco* às secretarias estaduais e/ou municipais de educação para implantação de programas e projetos do PDE nas áreas de educação no campo, indígena e quilombola.

4.2.4. Elaborar projetos técnicos especializados para estruturação da oferta de ações, projetos e programas educacionais relacionados à educação no campo, indígena e quilombola no contexto do PDE.

4. Justificativa:

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação tem a responsabilidade de desenvolver e implementar políticas educacionais voltadas para a inclusão e a diversidade, traduzindo em ações as diretrizes do Governo Federal no que concerne ao fortalecimento da capacidade do Estado responder de forma satisfatória e eficiente às demandas educacionais da sociedade brasileira, especialmente dos segmentos que vivem em situações de discriminação e vulnerabilidade social.

Cabe ainda à SECAD a responsabilidade de coordenar a integração das efetividade às políticas de combate às desigualdades no acesso à educação, imprimindo maior coordenação e articulação dentro do próprio MEC e entre os diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios).

O direito à educação de qualidade é um elemento fundamental para a ampliação e para a garantia dos direitos humanos e sociais e condição para a própria democracia. Considerando-se a complexidade e a urgência das demandas sociais que dialogam com os processos escolares, o desafio que está posto, na perspectiva da atenção integral e da Educação Integral, é o da articulação dos processos escolares com outras políticas sociais, outros profissionais e equipamentos públicos, na perspectiva de garantir o sucesso escolar de crianças e adolescentes das escolas públicas, considerando todos os níveis e modalidades do ensino.

Pensar uma proposta de Educação Integral do Campo significa pensar em uma formação integral contextualizada ao ambiente onde as escolas estão inseridas, na oferta de oportunidades de uma formação complementar por intermédio da ampliação de tempo, oportunidades e espaços educativos que leve em consideração as especificidades do campo, a sua cultura, costumes, tradições e as necessidades particulares dessa população em todas as dimensões. Dessa forma, um olhar sobre essa territorialidade com a bagagem acumulada nas discussões empreendidas pela Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania - DEIDHUC e seus parceiros institucionais, colaboradores, sociedade civil é fundamental para o desenvolvimento de ações que venham a incorporar essa importante parcela da comunidade educacional a esse momento de ressignificação dos processos educativos voltados para a formulação, implantação e implementação do Plano de desenvolvimento da Educação - PDE.

Assim, por meio do presente Termo de Referência, propõe-se a contratação de um especialista, com conhecimento técnico específico, que venha subsidiar a SECAD na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para a disseminação e fomento de boas práticas no processo de implantação da Educação Integral nas escolas do campo, sob a égide do Programa Mais Educação, enquanto instrumento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE

5. Atividades que deverão ser executadas:

5.1 Atividades e Produtos 1:

5.1.1 Atividades

a) Realizar estudo sobre linhas metodológicas e pedagógicas voltadas para a educação no campo, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento da fundamentação conceitual e da formulação de propostas de educação integral para as escolas públicas de educação do campo;

b) Mapear e consolidar os dados referentes a quantidade de escolas e de alunos matriculados nas escolas conceituadas enquanto escolas públicas de educação do campo sob a ótica da demanda potencial por educação integral das escolas públicas do campo

5.1.2 Produto 1: *Documento técnico apresentando análise crítica sobre a conceituação das escolas públicas de educação do campo e uma relação geo-referenciada contendo o estado, a secretaria, cidade, quantidade de escolas e números de alunos matriculados nas escolas públicas de educação do campo com base no último censo educacional.*

5.2 Atividades e Produto 2:

5.2.1 Atividades

a) Mapear e analisar dados sobre os modelos pedagógicos implementados nas escolas públicas de educação do campo pertencentes às redes de ensino das capitais brasileiras.

b) analisar dados sobre os modelos pedagógicos implementados nas escolas públicas urbanas pertencentes às redes de ensino das capitais brasileiras.

5.2.2 Produto 2: *Documento técnico apresentando análise crítica comparativa sobre as práticas pedagógicas implementadas nas escolas urbanas e rurais das redes públicas das capitais brasileiras.*

5.3 Atividades e Produto 3:

5.3.1 Atividades

a) Pesquisar e analisar documentos e publicações relacionados ao trabalho infantil nas capitais brasileiras;

b) realizar mapeamento e analisar dados sobre a vulnerabilidade e o trabalho infantil nas áreas rurais vinculadas às capitais brasileiras.

5.3.2. Produto 3: *Documento técnico apresentando dados sobre o perfil do trabalho infantil nas áreas rurais das capitais brasileiras, identificando aquelas de maior risco e apresentando proposta de intervenção do Programa Mais Educação.*

5.4 Atividades e Produto 4 :

5.4.1 Atividades

a) Realizar estudos bibliográficos e pesquisas relacionados as redes de proteção da infância e adolescência vinculadas ao combate ao trabalho infantil;

b) mapear e analisar dados sobre a composição institucional e perfil de trabalho e articulação das redes de proteção da infância e adolescência vinculadas ao combate ao trabalho infantil nas capitais brasileiras;

5.4.2. Produto 4: *Documento técnico apresentando dados quantitativos e qualitativos e uma análise crítica das ações desenvolvidas pelas redes de proteção ao trabalho infantil nas áreas rurais nas capitais brasileiras.*

5.5 Atividades e Produto 5:

5.5.1 Atividades

a) Pesquisar e analisar documentos e publicações relacionadas as propostas pedagógicas de complementação da jornada escolar nas escolas do campo.

b) Realizar levantamento e analisar dados sobre as atividades de ampliação da jornada já existentes nas escolas do campo vinculadas aos sistemas educacionais públicos municipais das capitais brasileiras.

5.5.2 Produto 5: *Documento técnico apresentando dados referentes as ações de ampliação da jornada escolar em curso nas escolas do campo vinculadas aos sistemas educacionais públicos municipais das capitais brasileiras e uma proposta de diretrizes para o desenvolvimento de ações do Programa Mais Educação com esse público alvo.*

6. Produtos ou resultados previstos / remuneração:

PRODUTOS	CRONOLOGIA / PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS.
Produto 1: <i>Documento técnico apresentando análise crítica sobre a conceituação das escolas públicas de educação do campo e uma relação geo-referenciada contendo o estado, a secretaria, cidade quantidade de escolas e números de alunos matriculados nas escolas públicas de educação do campo com base no último censo educacional.</i>	até 30 dias após a assinatura do contrato.
Produto 2: <i>Documento técnico apresentando análise crítica comparativa sobre as práticas pedagógicas implementadas nas escolas urbanas e rurais das redes públicas das capitais brasileiras.</i>	até 85 dias após a assinatura do contrato.
Produto 3: <i>Documento técnico apresentando dados sobre o perfil do trabalho infantil nas áreas rurais vinculadas às capitais brasileiras, identificando aquelas de maior risco e apresentando proposta de intervenção para o Programa Mais Educação.</i>	até 180 dias após a assinatura do contrato.
Produto 4: <i>Documento técnico apresentando dados quantitativos e qualitativos e uma</i>	até 250 dias após a assinatura do

<i>análise crítica das ações desenvolvidas pelas redes de proteção ao trabalho infantil nas áreas rurais vinculadas às capitais brasileiras.</i>	<i>contrato.</i>
Produto 5: <i>Documento técnico apresentando dados referentes as ações de ampliação da jornada escolar em curso nas escolas do campo vinculadas aos sistemas educacionais públicos municipais das capitais brasileiras e uma proposta de diretrizes para o desenvolvimento de ações do Programa Mais Educação com esse público alvo.</i>	<i>até 365 dias após a assinatura do contrato.</i>
T O T A L	365 DIAS.

7. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

a. Nível de instrução: Formação superior em Ciências Humanas e pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Educação.

b. Exigências específicas

- Experiencia (minima de 2 anos) em implantação, acompanhamento, pesquisa e avaliação de projetos educacionais ou sociais.
- Experiência em projetos voltados para a educação do campo.
- Experiência em formação continuada de educadores do campo e em docência do ensino superior.
- Mínimo de três trabalhos acadêmicos publicados em anais de eventos nacionais e/ou internacionais.

c. Ter disponibilidade para viajar

8. Vigência do contrato:

A. Início previsto: 15/12/2009.

B. Fim: 15.12.2010.

- **Vigência do contrato em meses:** 12 (doze) meses

9. Número de vagas: 1 (uma) vaga

10. Local de Trabalho: Brasilia (DF)

11. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos deverão ser entregues nas datas previstas em 2 (duas) vias impressas e em meio eletrônico.

O pagamento será realizado após a entrega e aceitação dos produtos por parte da Coordenação-Geral de Ações Educacionais Complementares.

12. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N.º 5.151/2004.

13. Processo de seleção:

O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília poderão participar da entrevista por meio de telefone.

Brasília 7 de outubro de 2009.

Jaqueline Moll
Diretora de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania